



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.: 108/2021
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal
Assunto: Exp. 0523/2021, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº **6999511/2021** – denúncia anônima em desfavor do Sr. Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, tendo em vista possíveis irregularidades pertinentes à contratação de familiares para ocupação de cargos importantes, caracterizando improbidade administrativa.
Exp. nº 230/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Data: 5/4/2021

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria a presente documentação para os fins de subsidiar possíveis ações de controle no Município de Alvarenga e compor matriz de risco.

Atenciosamente,

Ana Paula Amaral Coutinho
Diretora em exercício
(assinado digitalmente)